

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 365/2023/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 365/2023/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.498 no dia 12/05/2023, pag. 77.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 53/2023 de 04/05/2023 que "Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Resolução CIB/MT Nº 50 de 10 de fevereiro de 2022 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, por 30(trinta) dias.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 53/2023 de 04/05/2023 que "Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Resolução CIB/MT Nº 50 de 10 de fevereiro de 2022 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, por 30(trinta) dias".

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5af64a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar